



## PORTARIA Nº 659/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ceder a servidora efetiva **MARIA DO CARMO DA SILVA**, matrícula nº 3782, Auxiliar Administrativo, originalmente lotada na Secretaria Municipal de Administração, para o exercício de suas funções na PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE, até 31/12/2023, de acordo com pedido formulado no Ofício nº 375/2023 - GAB/SGP.

**Art. 2º** A presente cessão se dá com ônus para a Prefeitura Municipal de municipal de Vitória de Santo Antão - PE, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 14 de abril de 2023.

  
**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravatá